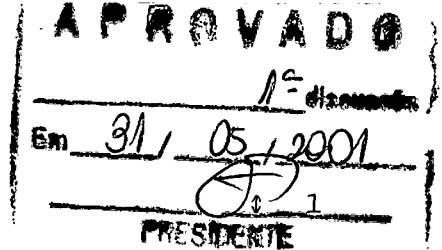




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**



Indicação N° 0225/2001

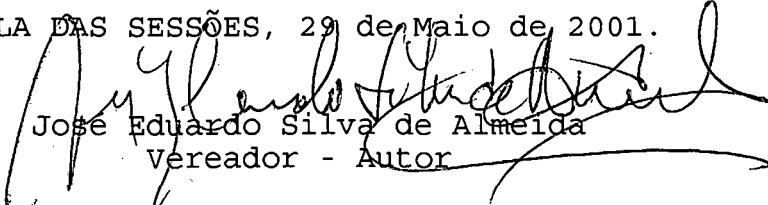
Em 29 de Maio de 2001

SOLICITA AO EXM° SR. PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SUB-PREFEITURA DE TAMOIOS, NO 2° DISTRITO, DE CABO FRIO.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção do Prédio da sub-Prefeitura de Tamoios, no 2° Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Maio de 2001.

  
José Eduardo Silva de Almeida  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

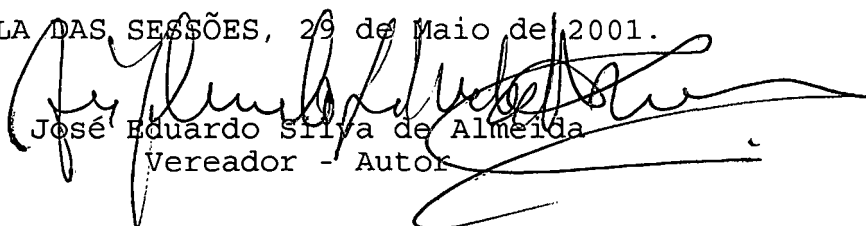
A intensa migração para o 2° Distrito, principalmente do Rio de Janeiro e Campos. Provocou uma verdadeira explosão demográfica no Distrito nos últimos anos.

Tamoios possui uma área de aproximadamente de 300 (trezentos) Km<sup>2</sup>, cerca de mais ou menos 3 vezes o Distrito sede.

A explosão demográfica, a grande extensão de terra, os mais ou menos 40 Km<sup>2</sup>, que separam os dois Distritos e proximidade do Rio de Janeiro, justificam a construção da Sub-Prefeitura, com suas respectivas Sub-Secretarias, descentralizando as decisões públicas Municipais, locais sem no entanto fugir do controle central do Município.

Atualmente a sub-Prefeitura de Tamoios, funciona, de forma improvisada, na antiga "Escola Edite de Castro", o que não satisfaz as necessidade do Distrito em termos administrativos.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Maio de 2001.

  
José Eduardo Silva de Almeida  
Vereador - Autor